

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: t2uof1ct  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/03/2026  Projeto de lei nº 287/2026  Protocolo nº 1913/2026  Processo nº 840/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual o Rotary Club de Colniza, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Rotary Club de Colniza, com inscrição no CNPJ n.º 41.297.063/0001-39, com sede no Município de Colniza, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

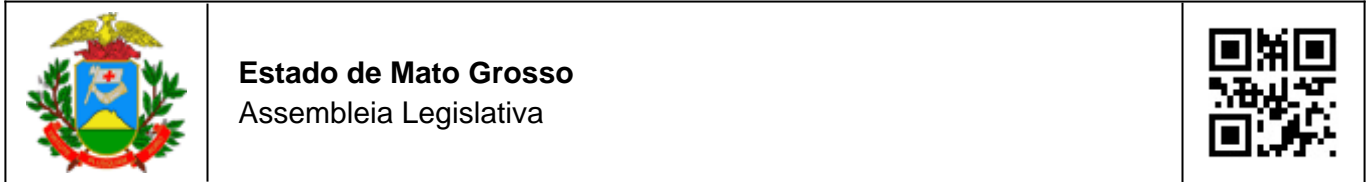
**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, amparada no Artigo 37, inciso III, c/c Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual o Rotary Club de Colniza, com inscrição no CNPJ n.º 41.297.063/0001-39, com sede no Município de Colniza, no Estado de Mato Grosso.

O Rotary Club de Colniza, é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 18 de fevereiro de 2021, com um propósito nobre e um firme compromisso com o serviço humanitário. Atuando na cidade de Colniza e alcançando até seus distritos mais distantes, o clube tem se dedicado, ao longo dos anos, à promoção de projetos altruístas e ações de alto impacto social, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

O objetivo do Rotary é estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando:

- I – o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar a oportunidade de servir;
- II – o reconhecimento do mérito de toda a ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional;
- III – a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada;



IV – a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando à consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações;

No desenvolvimento de suas atividades, o Rotary Club faz distinção quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

No cumprimento de seus objetivos, o Rotary Club atua por meio de planos de ação, projetos ou programas utilizando-se de doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou pela parceria na prestação de serviços intermediários com outras entidades, também sem fins lucrativos, e/ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Com o empenho e a dedicação de seus membros, já realizou com sucesso sete projetos humanitários, abrangendo áreas essenciais como saúde, esporte e assistência social. Essas iniciativas têm consolidado a imagem do clube como um verdadeiro agente de transformação positiva na comunidade local.

Ao longo dos seus 5 anos de atuação, entre suas principais conquistas, destaca-se o banco ortopédico, com 336 itens adquiridos, tendo cerca de 100 itens disponíveis e mais de 500 famílias atendidas pelo projeto. Esses recursos são destinados com responsabilidade e critério, assegurando que cada ação gere impacto real e duradouro, oferecendo dignidade, esperança e novas oportunidades àqueles que mais necessitam.

O compromisso do clube vai muito além do apoio financeiro. A valorização é fundamental, o envolvimento ativo de seus membros e parceiros, promovendo ações colaborativas e incentivando o espírito de voluntariado como pilar fundamental de sua missão.

Por meio de suas iniciativas, reafirma diariamente o compromisso de construir uma sociedade mais justa, solidária e próspera. Movido pela crença de que juntos podemos fazer a diferença, o Rotary Club de Colniza segue as gerações futuras.

Posto isto, é justificativa necessária para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas Comissões Permanentes competentes, e, por fim, votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2026

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual